



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 021

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte.

----- No dia vinte e oito do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----- ***Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da pandemia *Covid-19*, referindo que, relativamente à situação verificada em alguns trabalhadores desta câmara, dois destes trabalhadores que ainda testaram positivo, ultimamente já obtiveram teste negativo.

- Tem-se registado alguns casos de contaminação com origem no lar de Carção, onde faleceram dois idosos com outras patologias.

- Informou que no sábado passado houve uma reunião onde se encontravam representadas diversas entidades; Câmara Municipal – *Presidente e Vice-presidente* -, Coordenador Municipal de Proteção Civil, Presidente da Junta de Freguesia de Carção, Delegação de Saúde Distrital, Comandante do CDOS, Diretora Técnica do Lar de Carção, G.N.R. e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vimioso, que teve como objetivo analisar a situação do Lar de Carção, onde foram definidas algumas medidas de proteção e de apoio médico, e, inclusive foi dado apoio psicológico ao pessoal confinado ao lar.

- Referiu ainda que disponibilizou-se em nome da câmara municipal a testar a população de Carção, mas foi demovido pela Delegação de Saúde Distrital, contudo, referiu, que a população de Carção está a ser apoiada nos mesmos moldes que se fez no período de contingência.

- Concluiu o Sr. Presidente que, neste momento, a situação está controlada.

- Relativamente à comunicação social, foi-lhe prestada a informação que nos foi transmitida pela Delegação de Saúde Distrital e nada mais do que isso.

- Concluiu o Sr. Presidente da Câmara referindo que a preocupação permanece, mas sob controlo e supervisão da Direção Geral de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

--- O Sr. Vereador Jorge Fernandes tomou a palavra para dizer que logo que teve conhecimento da situação do lar de Carção solidarizou-se com os familiares dos falecidos e com a atuação da câmara municipal que considerou exemplar.

----- **Voto de pesar:**

--- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do recente falecimento de Levinda de Lurdes Martins Pereira dos Penedos, pessoa ligada ao município e que foi Deputada da Assembleia Municipal de Vimioso no período de 2009 a 2013, propondo um voto de pesar pelo seu falecimento.

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e dirigir aos seus familiares, em nome do Município de Vimioso, sentidas condolências.

----- **ORDEM DO DIA**— **ACORDOS DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO:**

— **CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativa para Requalificação das Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vimioso, contrato a celebrar entre o Município de Vimioso, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto acordar os termos de cooperação para a realização da empreitada de Requalificação das Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vimioso, sito em Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma minuta do protocolo em título, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vimioso, onde se define o valor da comparticipação do município para fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo e Pré-escolar, no valor de 1,68 euros a refeição, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE ARGOZELO:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma minuta do protocolo em título a celebrar com o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Dores de Argozelo, onde se define o valor da comparticipação do município para fornecimento das refeições escolares aos alunos do Ensino Pré-escolar de Argozelo, no valor de 3,00 euros a refeição, propondo a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e cinco do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 363 355,93 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 15 – MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA N.º 20:** Presente a alteração em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO Nº 16 – MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA Nº 20 AO ORÇAMENTO DA RECEITA** – Presente a alteração ao orçamento da despesa no valor de 205 600,00 euros, correspondendo 184 100,00 euros a despesas de capital e 21 500,00 euros a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – *Minuta de contrato:*** Presente a minuta do contrato em título que define os termos contratuais para a concretização do empréstimo concedido pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., conforme adjudicação desta câmara em reunião anterior e aprovação da Assembleia Municipal do dia 14 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASÓLEO E GASOLINA) EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO POR UM PERÍODO DE 36 MESES - *Adjudicação:*** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que conclui pela classificação em primeiro lugar da proposta apresentada pela firma GASPE - Combustíveis, Lda, com a pontuação global de 7,428, foi deliberado, de acordo com aquele relatório, adjudicar a este concorrente.

----- Neste sentido, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP foi deliberado designar gestor do contrato o Técnico Superior desta câmara, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves.

----- Presente ainda neste contexto a minuta do contrato, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação do adjudicatário, nos termos e para efeito dos artigos 100º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials]

— AUTOS DE VISTORIA DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

— **FEIRA DO GADO 2ª FASE:** Presente o auto de vistoria de receção provisória referente à obra de Feira do Gado 2.ª Fase, datado do dia dez do mês em curso, o qual conclui que, verificados os trabalhos, estes se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, estando, por conseguinte, em condições da obra ser recebida provisoriamente.

----- Ponderado o auto em análise foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **FEIRA DO GADO 2ª FASE – Bancadas:** Presente o auto de vistoria de receção provisória referente à obra de Feira do Gado 2ª Fase - Bancadas, datado do dia dez do mês em curso, o qual conclui que, verificados os trabalhos, estes se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, estando, por conseguinte, em condições da obra ser recebida provisoriamente.

----- Ponderado o auto em análise foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA / ESGOTOS – VALE DE SÃO MIGUEL E ADUTORA DE CAÇARELHOS:** Presente o auto de vistoria de receção provisória referente à obra de Feira do Gado 2.ª Fase, datado do dia dez do mês em curso, o qual conclui que, verificados os trabalhos estes se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, estando, por conseguinte, em condições da obra ser recebida provisoriamente.

----- Ponderado o auto em análise foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** —

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de agosto e fatura n.º 2020/581, do valor total de 22 359,94 Euros:** Presente a informação n.º 100/SOSB-A, datada do dia vinte e três do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Diz, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.



----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** —

— **AUTO DE VISTORIA DE EDIFÍCIOS:**

— **José Manuel Oliveira:** Presente o auto de vistoria para efeitos de emissão de licença de utilização relativo a um edifício destinado a habitação sito na Rua das Eiras das Figueiras B, n.º 60, em Argozelo, a que corresponde o artigo matricial 1133, propriedade do município em título, auto que conclui que, pese embora não existir qualquer projeto aprovado para a construção do edifício em causa, para a freguesia de Argozelo o Regulamento Geral de Edificação e Urbanização apenas foi aplicado a partir de 01/01/1982, e, ao nível da implantação, áreas de construção e volumetria se respeitou o licenciamento municipal n.º 60/1986, de 04 de março, referindo-se ainda no auto em análise que ao nível das condições higio-sanitárias o edifício reúne as condições para habitação unifamiliar.

----- Ponderadas as conclusões do auto em análise, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **OUTROS** —

— **ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E RESÍDUOS – Ciclo Anual de Revisão Tarifária 2021 - Recomendações:** Na sequência do ofício n.º 0-005449/2020, de 30/07/2020, da *Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos*, foi presente a informação refª 062/DAF, de 15/09/2020, da Técnica Superior, Olga Salazar Fernandes, relativa ao assunto em título, informação que conclui que, sendo aquela entidade competente para apresentar recomendações no âmbito da definição de tarifários relativos a serviços de água e de resíduos, aquela entidade apresentou várias recomendações que devem ser tidas em conta na próxima revisão tarifária no âmbito daquelas matérias da competência do município.

----- Analisado o teor do referido ofício da ERSAR foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento das recomendações ora comunicadas a levar em consideração em futuras revisões tarifárias dos serviços de água e de resíduos.

— **PEDIDOS DE APOIO** —

— **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

— **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Rodrigo da Cunha Afonso** - estudante do 4.º ano do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade do Porto;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- **Tânia Isabel Pinto** - estudante do 3.º ano do Curso de Licenciatura em Arqueologia, da Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra;
- **Paula da Conceição Quina do Vale** - estudante do 3.º ano do Curso de Licenciatura em Educação Social, do Instituto Politécnico de Bragança;
- **Catarina Isabel Afonso Freire** - estudante do 4.º ano do Curso de Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa,

foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

- **Glória Elisabete Ribeiro da Silva** - estudante do 3.º ano do Curso de Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao estabelecimento de ensino e conceder uma bolsa mensal no valor de 80,00 euros.

----- Presente, também, o pedido de apoio formulado pela estudante:

- **Gilles Reis de Jesus** - estudante do 4.º ano do Curso de Licenciatura em História, da Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra, foi deliberado indeferir o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º, do Capítulo I, do referido regulamento.

--- **2 - Ensino Secundário** – Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Sónia Fernandes Correia** - estudante do 3.º ano do Curso de Técnico de Geriatria, na Escola Profissional Profitecla de Barcelos;

- **Diana Xardo Martins** - estudante do 3.º ano do Curso de Técnico de Geriatria, na Escola Profissional Profitecla de Barcelos;

- **Eva Gonçalves do Nascimento** - estudante do 3º ano do Curso de Cozinha, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais,

- **Inês Beatriz Martins Neves** - estudante do 11.º ano, - 2.º ano do Curso de Instrumentista de Sopros e de Percussão – Nível 4, na Escola Profissional de Arte de Mirandela - Esportoarte;

- **Beatriz Alves Marcos** - estudante do 12.º ano do Curso Profissional – Ensino Secundário no Curso Profissional Animador Sócio-Cultural, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Sandrina Ribeiro da Silva** - estudante do 1.º ano do Curso Profissional de Técnico de Comércio, na Escola Profissional Prática Universal de Bragança;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Iara Alexandra Luís Lourenço**- estudante do 11.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Luís Filipe Vaqueiro Penetro** - estudante do 10.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Liliana Neto Pires** - estudante do 2.º ano do Curso Profissional – Ensino Secundário no curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, conceder, respetivamente aos referidos estudantes, o apoio no valor de 150,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, livros e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

— **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- **Maria Augusta Rodrigues Braz:** Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pela munícipe em título, residente em Argozelo, e considerada a respetiva informação social, que conclui que estão reunidas as condições para ser deferido o pedido para os meses de outubro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao requerente a redução em 25% dos valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis associadas, nos termos do referido regulamento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

João Augusto Braz
 José do Santos Rodrigues
 António Alberto Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO